



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

**“PORTARIA Nº 010, DE 22 DE JANEIRO DE 2024”.**

**RUY JACQUES CECONELLO**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO** que o Artigo 109 da Seção III da Lei Municipal nº 1.810 de 04 de abril de 2016 assegura o reajustamento dos benefícios previdenciários, anualmente, na mesma época em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

**CONSIDERANDO** que o mesmo Artigo 109, em seu Parágrafo Primeiro, estabelece que o reajuste dos benefícios deva ser concedido mediante Portaria do Superintendente do ITUPREV;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Interministerial MPS/MF nº 2 de 11 de janeiro de 2024, do Ministério do Trabalho e Previdência, que determinam que os benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2024, de acordo com os percentuais indicados em seu Anexo I;

**R E S O L V E:**

**I – REAJUSTAR**, a partir de 01 de janeiro de 2024, os benefícios previdenciários de Pensão por Morte e Aposentadorias pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, de acordo com o Anexo I da Portaria Interministerial MPS/MF nº 2, de 11 de janeiro de 2024, conforme segue:

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2023	3,71
em fevereiro de 2023	3,23
em março de 2023	2,44
em abril de 2023	1,79
em maio de 2023	1,26
em junho de 2023	0,89
em julho de 2023	0,99
em agosto de 2023	1,08
em setembro de 2023	0,88
em outubro de 2023	0,77
em novembro de 2023	0,65
em dezembro de 2023	0,55

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de JANEIRO de 2024.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV**  
Aos 22 de janeiro de 2024

**RUY JACQUES CECONELLO**  
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 22 de janeiro de 2024.

**RENATO ROMOLO TAMAROZZI**  
Diretor Administrativo